RESOLUÇÃO Nº 10/2026

Concede a Comenda Jornalista Expedito Santos ao profissional de comunicação Pedro Oliveira dos Santos Júnior e dá outras providências.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE GUARABIRA, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais, de acordo ao estabelecido pelo art. 25, XII, da Lei Orgânica do Município e o artigo 165, inciso V, do Regimento Interno desta Casa Legislativa faz saber que o Plenário aprovou o projeto de resolução n°08/2026, de autoria do Vereador Ivonaldo Fernandes da Silva e,

DECRETA

Art. 1º. Concede **A COMENDA JORNALISTA EXPEDITO SANTOS**, ao Sr. Marcelo Constantino Dantas Júnior.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Plenário Geraldo Albuquerque Cabral, 01 de abril de 2026.

birdID
Documento assinado digitalmente por:
JOSE FERREIRA DOS SANTOS JUNIOR
085.787.414-47
2026-04-01T18:44:49.959295

JOSÉ FERREIRA DOS SANTOS JÚNIOR
PRESIDENTE